LEI Nº 1.450, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPO DE ALEGRE-ES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1983, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas no Anexo nº 1 da Portaria nº 38, de 17 de dezembro de 1980, e de acordo com o seguinte desdobramento:

		Cr$	Cr$
1	**RECEITAS CORRENTES**		255.333.460
1.1	Receita Tributária	11.076.500	
1.2	Receita Patrimonial	200.500	
1.3	Receita Industrial	100	
1.4	Transferências Correntes	241.476.460	
1.5	Receitas Diversas	2.579.900	
2	**RECEITAS DE CAPITAL**		64.666.540
2.3	Alienação de bens móveis e imóveis	100.000	
2.5	Transferências de Capital	64.566.540	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	**320.000.000**	**320.000.000**

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma especificada no Adendo II, do Decreto nº 1.875, de 15 de julho de 1981, conforme desdobramento a seguir:

		Cr$
01	Câmara Municipal	11.537.500
02	Gabinete do Prefeito	23.461.000
03	Diretoria de administração	10.300.500
04	Diretoria de finanças	24.011.000
05	Agricultura	5.346.500
06	Comunicação	3.840.000
07	Diretoria de Educação	40921.000
08	Diretoria de Obras	52.771.000
09	Saúde e Saneamento	24.294.500
10	Assistência e Previdência	45.984.422
11	Div. Municipal Estradas de Rodagem	77.529.578
	TOTAL DAS DESPESAS	**320.000.000**

Art. 4º - Reprovado

Art. 5º - Reprovado

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de novembro de 1982.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.